GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1708 Rua Folk Rocha, Nº 103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/BA Tel.: 3612-7476 03 de junho de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexosdos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 6181198

PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JUNHO DE 2013

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal Sra. RAFAELA ALVES RODRIGUES, e outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando o que determina a legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias a Servidora Pública Municipal Sra. RAFAELA ALVES RODRIGUES, Matricula 02; Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais; período: 01/06/2013 a 30/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, em 03 de junho de 2013.

REGISTRA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2013
PUBLICA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2013.

OSCARINO DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE